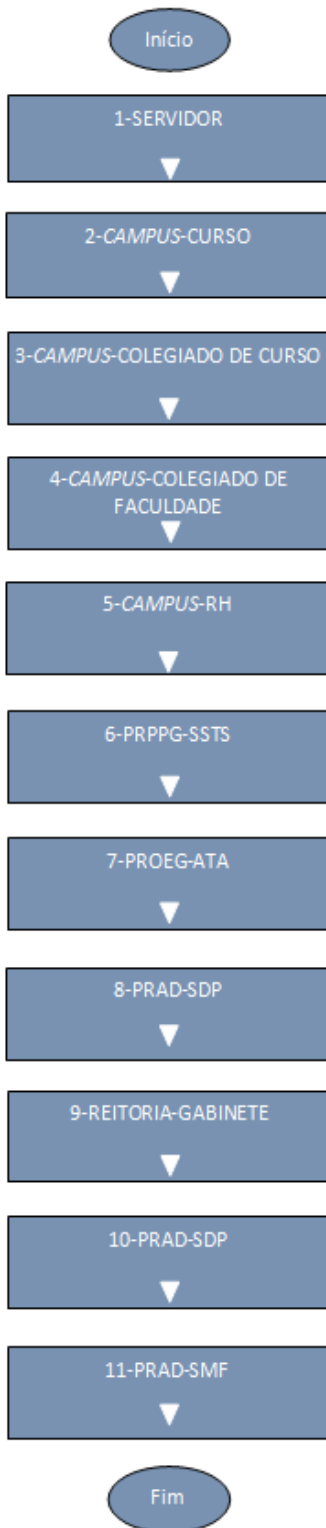


11 - AFASTAMENTO PARA ESTUDO OU MISSÃO OFICIAL NO EXTERIOR



TAREFAS E DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS EM CADA AÇÃO DE ORIGEM (Etapas do Fluxograma)

Etapa	Discriminação
1	Requerimento Específico*
2	Autuação do processo, e encaminhamento
3	Análise e emissão de Parecer
4	Análise e emissão de Parecer
5	Emissão de ofício de encaminhamento
6	Análise e emissão de Parecer e ofício de encaminhamento
7	Análise e emissão de Parecer e ofício de encaminhamento
8	Solicita emissão de Portaria
9	Confecção de portaria
10	Publicação em D.O.E.
11	Lançamento no SAGU, arquivamento

*Documentos necessários para autuação do processo fornecidos pelo servidor requerente:

- Requerimento Específico (estabelecido pela PRPPG) indicando o período, local de missão, indicação de ônus;
- Documento comprobatório do motivo da viagem conforme segue:
 - a) Programação do evento;
 - b) Carta de Aceite do trabalho;
 - c) Convite para ministrar palestra, minicurso e curso;
 - d) Carta de aceite do Supervisor de Estágio Sanduíche;
 - e) Em caso de cumprimento de meta de Acordo, apresentar a meta.
- Em caso de evento CAPES, Carta de Concessão e Termo de Compromisso.

Documento juntados ao processo pelos respectivos setores da Unemat:

- Parecer do Colegiado do Curso de origem do professor;
- Parecer do Colegiado de Faculdade;
- Em caso de Docente vinculado a Programa de Pós-Graduação, anexar parecer da Coordenação do Curso;
- Ofícios de encaminhamento expedidos por cada setor durante a tramitação do processo

Observações:

1. As Coordenações dos Programas de Pós-Graduação deverão programar as viagens internacionais com recursos da PROAP/CAPES;
2. O ônus implica na concessão de diárias internacionais, devendo ser informado no requerimento se o afastamento das atividades será com ou sem ônus para a Unemat;
3. Para a solicitação de diárias internacionais o processo deverá tramitar do Gabinete da Reitoria para o Gabinete do Governador do Estado, que autorizará o afastamento.

DISPOSITIVOS LEGAIS

- Lei Complementar 04/1990